

**REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – PAULIPREV**

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 18 horas e 08 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através dos Decretos nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e nº 7.914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva, Fabio Ceconelo, Ademir Pereira, Ligian Regina Kalvon, Nívia Carla da Fonseca, Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva e Reginaldo Aparecido Naves, além do Diretor Administrativo, Douglas Municelli e do contador do Instituto, o Evans Beraldo, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

1. Aprovação da Atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 22/02/2021 e 01/03/2021;
2. Aprovação do texto final do RI (Regimento Interno) a ser encaminhado ao Setor Jurídico da Pauliprev;
3. Apresentação do Balanço Geral de 2020 que será enviado ao TCE-SP;
4. Apresentação pelo Conselho Fiscal do Relatório Trimestral (4º Trimestre 2020);
5. Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião anunciando a pauta e, em seguida, justificou a ausência do Diretor Presidente do Instituto, André, por motivos de saúde. Deseja boas vindas a todos presentes.

**Item 01.** Aprovação da Atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 22/02/2021 e 01/03/2021 – Sandra informa que os arquivos das atas foram enviados com antecedência aos conselheiros para leitura e possíveis ajustes, tanto por e-mail como por WhatsApp. Sandra coloca em deliberação e os conselheiros aprovam com unanimidade as atas das reuniões de 22/02/2021 e de 01/03/2021.

**Item 02.** Aprovação do texto final do RI (Regimento Interno) a ser encaminhado ao Setor Jurídico da Pauliprev – Sandra diz que o texto foi discutido em várias reuniões, a comissão fez as adequações apontadas pelos conselheiros e, após a formatação, foi novamente enviado aos conselheiros para que todos tivessem ciência. Sandra coloca em discussão o assunto. A palavra foi



passada à Nara que diz ter dúvida no inciso II da página 4, que trata sobre o impedimento por parentesco, por ter ficado um parágrafo grande, acha que no final a ideia se perde um pouco. Diz que relendo, sentiu falta de algum item nas atribuições dos conselheiros que trate da formação. Sandra pede pra Nara confirmar o que ela gostaria que fosse acrescido nesse item sobre a questão da formação. Nara explica que não foi colocado nas atribuições do conselheiro a obrigação do conselheiro se capacitar, por si só e nem por cursos fornecidos pelo Pauliprev, não houve nada nesse sentido como uma obrigação do conselheiro. Sandra passa a palavra para o conselheiro Idu que manifesta não concordar com o artigo 4 do regimento, para ele, deveria ser retirado. Artigo 3, parágrafo 4º que diz que um conselheiro não pode ocupar qualquer cargo junto ao sindicato do município de Paulínia, ele não sabe o por quê não pode haver a participação. Cita o artigo 8º, questiona a sigla “COM”, Sandra já explica que foi um erro de digitação, já foi corrigido para “C.A.” – Conselho Administrativo, também mencionados nos artigos 15 e 16. Idu cita o artigo 35, diz não haver muito sentido para o conselho, não sabe o que significa esse ponto. O artigo 41 ele diz que tiraria por ser assunto repetitivo. Sandra explica que, no que se refere ao artigo 3, parágrafo 4º, ela entende que deveria ser retirado do Regimento Interno – RI e deveria constar na lei 69/2018, essa foi uma das observações que ela encaminhou à Sirlene, pois acredita que estaria o regimento sobrepondo a lei. A palavra foi passada à conselheira Sirlene que pede para Nara confirmar onde não está claro. Nara gostaria de saber se todo o artigo trata do grau de parentesco, mas não vê problema manter o texto assim porque passará pela análise do Jurídico. Sirlene diz que se houver alguma alteração a ser sugerida pela Nara, ainda seria possível realizar no texto final. Sobre o artigo 3, parágrafo 4º, Sirlene diz que foi uma solicitação da Sandra e da Eliete a retirada. Diz que quando estava realizando a alteração, ficou com dúvida e, por não conseguir contato com os demais membros da comissão e acabou deixando o texto. Sandra solicita que os conselheiros enviem as alterações analisadas por eles para o Fábio e para a Sirlene para a deliberação através do grupo no WhatsApp. Justifica que, na reunião de hoje, há apresentações a serem realizadas e uma delas há prazo para envio ao TCE-SP. Assim, havendo a necessidade, esse assunto poderá ser trazido em pauta em outra reunião. Delibera e conselheiros aprovam por unanimidade a suspensão desse item na reunião de hoje.

**Item 03.** Apresentação do Balanço Geral de 2020 que será enviado ao TCE-SP – Sandra passa a palavra ao contador Evans que explica que a apresentação é um resumo do que consta no relatório encaminhado e diz que será apresentado o Resultado do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado que esses três demonstrativos apresentam no Balanço Patrimonial divulgado em 31/12/2020, estando todos os dados apurados de acordo com as prerrogativas do manual de contabilidade aplicada ao setor público e ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

- Balanço Orçamentário – é aprovado por um diploma legal, a lei 3737 de 23/12/2019. Receita estimada de R\$ 168.904.000,00 e Despesa fixada em R\$ 168.904.000,00 para o exercício de 2020.
  - Receitas Orçamentárias: houve um aumento de arrecadação em 5,82% em relação ao valor estimado. Analisando por espécie de receita, o aumento ocorreu nas: receitas de contribuições sociais, ou seja, nos repasse previdenciários justificados pelo principal fator que foi o aumento da alíquota de 11 para 14% e nas receitas patrimoniais com os ganhos da carteira de investimentos do Instituto, justificados pelo resgate das aplicações por vencimento dos títulos públicos do tesouro direto e



os juros semestrais desses títulos, além dos dividendos pagos pelas aplicações financeiras. Em contrapartida, nas receitas com correntes diversas, o Instituto não conseguiu atingir o estimado para essas receitas. Os principais itens que levaram ao resultado negativo foram: os repasses oriundos do Comprev, não tendo recebido, o Instituto, no decorrer de 2020, os processos que encontram-se em aberto junto ao INSS; os aportes para o déficit atuarial que seriam estimado com a alíquota de 11% sobre a base previdenciária, mas com a alteração da forma de repasse não foi possível atingir o valor estimado. Evans explica como o ressarcimento pós implementação da EC 103/2019 contribui para que o resultado negativo não fosse maior.

- Despesas Orçamentárias: durante o exercício, justificada pelo aumento de aposentadorias e a implementação do PCCV, houve uma suplementação em torno R\$ 11,5 mi. Em relação a despesa fixada com o saldo atualizado e ao que foi empenhado, o Instituto apresentou uma economia de despesa em 23,09%. Evans explica como os dados estão analisados no relatório.

Evans diz que, confrontando as Receitas com as Despesas, resultou num superávit orçamentário de R\$ 39.9883.667,78 para o exercício de 2020 e essa será a base para os demais demonstrativos.

- Balanço Financeiro – vai evidenciar toda a movimentação financeira registrada nas contas correntes do Instituto durante o ano de 2020.
  - Ingressos: Evans explica como se dão os ingressos extra orçamentários e a consolidação desses com os ingressos orçamentários registrados no balanço orçamentário, resultando R\$ 408.717.657,57. Evans detalha os aumentos e recuos em comparação ao ano de 2019.
  - Dispêndios: são os pagamentos realizados pelo Instituto. Dispêndios orçamentários somados aos dispêndios extra orçamentários resultam R\$ 428.392.198,08. Evans detalha os aumentos e recuos em comparação ao ano de 2019.
  - Apuração do Resultado Financeiro: Ingressos menos Dispêndios que resultaram em Déficit Financeiro de R\$ 19.674.540,51 cujo fator preponderante foi a desvalorização das aplicações financeiras. Evans complementa que, considerando que não houve resgate no decorrer do ano de 2020, provavelmente, esse déficit poderá ser revertido caso o mercado volte ao normal e as valorizações venham a ser registradas em 2021.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – registram todos os fatos ocorridos no orçamentário e agregam, ainda, informações de cunho patrimonial que não interferem, especificamente, no orçamentário. Evans exemplifica os registros de depreciação, provisões matemáticas atuariais.
  - Variações Patrimoniais Aumentativas: Resultado consolidado de R\$ 1.610.777.040,03. Evans detalha os aumentos e recuos em comparação ao ano de 2019. Aumento de 216,70%.
  - Variações Patrimoniais Diminutivas: Resultado consolidado de R\$ 1.398.285.161,82. Evans detalha os aumentos e recuos em comparação ao ano de 2019.
  - Apuração do Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais: Superávit de R\$ 212.491.878,21, justificado pela reversão de provisões (déficit atuarial).



- Balanço Patrimonial –

- Ativo: em 31/12/2020 total de ativo R\$ 1.400.743.937,64, composto por ativo circulante e ativo não circulante
  - Ativo Circulante: recuo justificado pela baixa do saldo da dívida patronal e pelos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.
  - Ativo Não Circulante: aumento justificado pelos registros de novos acordos de parcelamento da dívida patronal a longo prazo.
- Passivo + Patrimônio Líquido - em 31/12/2020 total de R\$ 1.400.743.937,64, composto por passivo circulante e passivo não circulante mais patrimônio líquido.
  - Passivo Circulante: apresenta aumento nas rubricas de provisões de curto prazo e demais obrigações a curto prazo. Evans detalha cada uma das rubricas, conforme relatório.
  - Passivo Não Circulante: apresenta recuo justificado pela avaliação atuarial de 31/12/2019 que evidenciou a reversão das provisões ocasionando a redução do valor apresentado nas provisões a longo prazo do exercício de 2020.
  - Patrimônio Líquido: redução do patrimônio líquido negativo em virtude, principalmente, do resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Evans complementa que sobre os anexos apresentados, tanto no balanço patrimonial como no balanço orçamentário, ele não colocou slide deixando apenas os apontamentos apresentados nos próprios relatórios. Evans e Douglas tiram as dúvidas dos conselheiros. Eliete pergunta se, mesmo contando com uma suplementação, é considerado como economia alguma despesa? Evans diz que sim, conforme manual da contabilidade que apura o saldo atualizado com a dotação em relação ao que foi empenhado. Eliete diz que não entendeu o por quê diminuíram os valores de aposentadoria e pensões, em relação a 2019, se houve o aumento de aposentadorias, implementação do PCCV e do dissídio de 2020, conforme páginas 26 e 27 do relatório. Douglas explica que a economia de despesa, ainda que com o aumento das aposentadorias, em outras palavras, se dá por ser considerado um valor previsto teórico que, ao ser empenhado de fato um valor menor, gera um saldo de economia de despesas de maneira contábil e orçamentária. Eliete pergunta onde entra a taxa de administração. Evans explica que essa despesa não fica tão evidenciada nos balancetes, mas que ela está nos valores gastos para outras despesas correntes aliado a folha de pagamento do Instituto. Eliete diz ter visto um auto de infração com relação ao PASEP e pergunta quanto tempo faz isso. Evans explica que se refere ao exercício de 2016, 2017, 2018 e primeiro semestre de 2019. Diz que o valor desse auto de infração entrou na rubrica de demonstrações financeiras em outras provisões. Complementa que foi recorrido e estão na fase de aguardar posicionamento da Receita Federal de acatar ou não o ato de impugnação. Douglas complementa que o PASEP é cobrado em cima de toda a receita. Diz que a Receita Federal, em normativo interno dela, publicou que o PASEP seria cobrado mesmo de RPPS. Há o entendimento de alguns RPPS, que estão conseguindo bloqueio na justiça com decisões que estão no STF para não se pagar essa cobrança, que não seria uma receita do Instituto, é do servidor; esse valor será armazenado para posterior pagamento de benefícios, o Instituto seria um mero administrador. Diz que estão em defesa administrativa porque, de fato, o Instituto gera, eventualmente, taxa administrativa e algum ganho financeiro de investimentos; parece mais razoável se cobrar sobre essas receitas. Informa que todos os RPPS estão recebendo o auto de infração. A palavra é passada à conselheira Ligian que diz ter



recebido, no decorrer de 2020 alertas do Tribunal de Contas a respeito do déficit do Instituto e pergunta qual seria a visão para o ano de 2021 diante da amortização do déficit. Douglas diz que com a aprovação do aporte, dentro do plano de amortização de 19 anos, até a análise atuarial de 2020, será exponencial, crescendo com o tempo. No primeiro ano pode haver uma redução, mas com o aumento de 1% ao ano, o aporte será maior e fixo, tornando o aporte maior que a alíquota suplementar. Evans complementa que em 2021 não deverá aparecer nenhum alerta em relação ao aporte porque, em 2021, a estimativa da receita para aporte foi realizada em cima do que a Lei determinou ao Instituto. E explica o por quê o Comprev pode fugir da estimativa prevista. Douglas complementa com a justificativa recebida a respeito dos alertas enviados ao Instituto pelo Tribunal. A palavra é passada à conselheira Nara que questiona se, na parte contábil, não deveriam ser apresentados os balanços relacionados ao déficit atuarial separados. E, mesmo se tratando de uma estimativa de receita, pensando numa questão de equilíbrio, pergunta se não seria interessante solicitar ao Executivo essa diferença. Douglas diz que é necessário o cuidado de diferenciar o que é déficit atuarial, déficit e déficit contábil. Diz que no caso do déficit atuarial, esse cálculo entra no passivo não circulante, página 79, é um valor que varia bastante por ser estimado no valor presente da taxa de juros. Havendo queda nos juros aumenta o déficit sem acontecer nada de extraordinário ao Instituto, sendo necessário o registro para se saber o quanto se esperava receber e o quanto se recebeu, estando tudo de acordo com a lei do aporte. Resume como sendo “formas de cobrar”, complementa que com a projeção há o aumento de receita anualmente. A palavra é passada ao conselheiro Reginaldo que complementa que um questionamento foi realizado pela contabilidade da Câmara a respeito dos valores, questionamento explicado pelo Douglas e pelo controlador Brunno. Acrescenta que, falando como servidor público, ao final de 19 anos, que é o tempo do parcelamento, a Câmara pagará algo próximo de R\$ 30 mi ao Instituto. Complementa, agora falando como conselheiro, que isso será ótimo para o Instituto. Douglas e Reginaldo comentam o equilíbrio que o parcelamento trará através da lei do aporte. Nara pergunta novamente sobre a separação dos balanços relacionados ao déficit. Evans diz que a conselheira tem razão e explica que essa separação sobre a parte do aporte dividida em receita mensal de repasse da Prefeitura e da Câmara e o aporte são evidenciados nos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo os balanços gerados ao final de 2020 orientados pela montagem da SPN e seguem a normativa do PCASP / MCASP, devendo serem apresentados de maneira consolidada. Sandra agradece a apresentação e estendo os agradecimentos ao Douglas.

**Item 04.** Apresentação pelo Conselho Fiscal do Relatório Trimestral (4º Trimestre 2020) – Sandra passa a palavra à conselheira Ligian, presidente do Conselho Fiscal, que inicia a apresentação do relatório trimestral referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício 2020.

- Receitas - Informa que os repasses ocorreram pontualmente e estão demonstrados no relatório o valor total do repasse e o valor do aporte. Houve alteração nos meses de outubro e dezembro devido ao pagamento do 13º. Ligian explica que as informações do relatório são a regime de caixa e por esse motivo podem divergir com o relatório gerencial apresentado pelo controlador Brunno. Sobre o Comprev, ressalta não ter havido novos processos, sendo os valores apresentados de parcelas anteriores.
- Despesas – Informa que a única alteração ocorrida nesse trimestre foi o pagamento do 13º. As despesas para o pagamento de aposentadorias e pensões se mantiveram dentro do previsto com um aumento de 23 aposentadorias e 5 pensões. Na coluna “conselho”, a variação no mês de novembro se dá pela nomeação da conselheira Eliete no Conselho Administrativo. Na coluna “auxílio-doença” a variação ocorreu pelo recebimento de um ressarcimento realizado a menor no passado. Saldo em outubro com déficit financeiro justificado pelo pagamento da segunda



parcela do 13°. Saldo em novembro e dezembro com superávit financeiro decorrentes do COMPREV, ressarcimentos e contribuições previdenciárias sobre o 13° salário.

- Financeiro – sobre a carteira de investimentos, observa-se que em novembro as coisas começaram a ficar mais estáveis. Ligian diz, que com o trabalho do Comitê de Investimentos e da Diretoria, na tabela de “Valorizações e Desvalorizações” pode-se observar grandes altas nos meses de novembro e dezembro. A maior parte do patrimônio continua alocado em fundos referenciados em Títulos Públicos, sendo os maiores gestores a Caixa Econômica e o Tesouro Direto. Ocorreram recuperações, rendimentos e pagamentos de cupons durante o período. Ligian explana no relatório todos os fundos.

Com relação ao parecer técnico:

- CRP - Diz que o Instituto está com o CRP válido até 31/03/2021 e acredita que até o fim desse mês ele seja emitido novamente. e possui apenas um item irregular. Informa que o que há com decisão judicial são apenas demonstrativos que, do ponto de vista dela, são meramente documentais.
- Cálculo Atuarial – foi resolvido e o que poderia ter de pendência já foi explicado na apresentação do Evans.
- Dívida previdenciária – foi sanada e o recebimento das parcelas estão em dia.
- Receitas e Despesas – houve um superávit no trimestre.
- Previdência – continuam sendo analisados os processos de aposentadorias concedidas. A maioria dos apontamentos, 307, estão relacionados a inclusão de verbas transitórias e, ou indenizatórias e os servidores da migração.
- Carteira de Investimentos – recuperação de R\$ 15 mi no trimestre, acumulado de R\$ 74,1 mi. Houve uma rentabilidade positiva em 2020, mas com os PDD's e o valor do IPCA, a carteira de investimentos fechou em -1,47%, ou seja, 89% do valor a ser atingido.

Ligian manifesta o seu voto de aprovação ao parecer com ressalvas. Diz que, do ponto de vista dela, está tudo ok independente da Diretoria ter adotado medidas na concessão de aposentadorias, acha que precisam ser resolvidas a questão das leis 17 e 18/2001 e a questão da lei do abono. Acredita que existem negociações para isso. Diz que o importante é que as leis sejam baseadas na legalidade, não sendo sempre o que é legal o que agrada a todos. Acrescenta que o único item irregular no CRP é o Demonstrativo das Aplicações dos Investimentos dos Recursos - DAIR que será explicado pelo conselheiro Reginaldo no voto dele.

A palavra é passada a conselheira Nívia que diz pensar da mesma forma que a conselheira Ligian, ratificando e endossando o que por ela foi dito. Acrescenta que a assertividade na confecção dessas leis no ajuste tem que ser fundamental e primordial, sendo feito o que for possível dentro da legalidade para estancar de vez esse problema de glosas. Diz que o protocolo que trata desse assunto está no Jurídico, arquivado com o Dr. Guilherme. Diz que a Eliete solicitou o número desse protocolo e comenta os próximos passos a serem tratados com o retorno do Diretor Presidente, André. Dá o seu voto favorável ao parecer com ressalvas em relação às leis 17 e 18/2001. Deixa registrado o cuidado que o Douglas e o pessoal do Comitê de Investimento têm em relação aos fundos estressados. A palavra é passada ao conselheiro Reginaldo que dá o seu voto favorável ao parecer apresentado. Sobre o item irregular, diz ser sobre o investimento Pyxis, que o Instituto ficou desenquadrado e ficou com o fundo em PDD. Complementou a morosidade quanto a resposta dos envios de atualizações do Regime Próprio para a Secretaria do Ministério de Previdência Social. Acredita que com o vencimento do CRP, com a nova prorrogação, esse item possa ser desconsiderado pelo entendimento de o erro não ser do Instituto. Diz ver o esforço



do Comitê de Investimento em meio ao momento atual no mundo todo. A palavra é passada à Nívia que pergunta ao Douglas se não seria possível, através da Procuradoria Jurídica do Instituto, “cutucar” a Subsecretária da Previdência. Diz ser uma situação antiga essa irregularidade que consta. Douglas diz que poderia e que está sendo feito. Explica os critérios e a situação de cada um junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social. Explica a situação do DAIR, o investimento do Pyxis tem um fundo com 32% do patrimônio enquanto que o permitido na legislação da época era de 25%. Diz ser um critério que está irregular que não é possível resolver enquanto o fundo não fechar. Disse que está em análise, segundo o retorno que ele teve. Disse terem sido enviados muitos documentos desde agosto de 2020 e que a expectativa era ter sido resolvido ainda em dezembro. Sobre o CRP, diz que ele será renovado. O trabalho com Brasília, pedindo a celeridade está acontecendo. Há contatos do André e do Douglas diretamente com o Alex e ele tem encaminhado aos demais setores pedindo atenção. Diz ser uma demora deles, intensificada com o revezamento. Toda a parte legal está respondida e de acordo. E finaliza que a cobrança tem sido realizada semana sim e semana não. A palavra é passada à conselheira Márcia que vota favoravelmente o parecer com ressalva às leis 17 e 18/2001 e a lei do abono. Acrescenta ter consciência ao bom trabalho que o pessoal do Comitê vem fazendo e a transparência do trabalho do Instituto como um todo que tem dado segurança ao servidor. A palavra é passada ao conselheiro Ademir que vota favoravelmente o parecer com ressalva às leis 17 e 18/2001. Parabeniza o Comitê e Diretoria de Investimento o excelente trabalho que vêm desempenhando. Sandra encerra o item informando que o Conselho Fiscal aprovou o parecer e após ser enviado ao Conselho Administrativo para a análise, entrará em pauta para a deliberação.

**Item 05.** Assuntos diversos – devido ao horário de duração da reunião, Sandra não abre esse item.

Sandra lembra que o Regimento Interno tem uma comissão formada, diz que o Regimento Interno elaborado é de responsabilidade dos 3 membros da comissão e não, especificamente, de um único membro. Diz que ao terminar a confecção do Regimento Interno, encaminharão o modelo ao Conselho Fiscal para adequação na realidade e competência desse conselho para atualização. Assim, servindo de base o trabalho despendido pelos conselheiros da Comissão. Com a finalidade de encaminhamento junto para Decreto do Prefeito.

Sandra complementa que o Diretor Presidente ficará afastado por cerca de 10 dias ainda e pede a compreensão de todos por esse período.

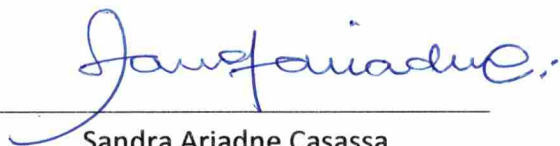
Eliete questiona se seria bacana os conselhos encaminharem documentos ao Executivo reiterando a importância para essas leis caminharem. Diz ter havido um protocolo no ano passado. Se seria viável isso ser reiterado. A palavra é passada à Nara que diz seguir a mesma linha de raciocínio da Eliete e da Nívia. Diz que o Breda (André, Diretor Presidente) disse haver uma cópia do protocolo no Instituto e seria interessante ser passado a todos os conselheiros para lerem e tomarem a par do que foi o trabalho da comissão e o ponto que ela parou e aí, acha que a Nívia vai entrar com esse papel e verificar com o Guilherme como se colocará em prática porque faltou a parte de análise jurídica. Nívia diz que lembra que entraram mais que uma proposta e que ficou da comissão definir isso aí. Acha válido dar uma “cutucada” sim. Diz que podem entregar pra ela e ela vê com o Dr. Guilherme. Sandra acha válido o encaminhamento de um documento desde que ele não contenha só um pedido, que seja feito alguma coisa além. Nívia acrescenta que poderiam relacionar a quantidade de glosas que o Instituto recebe; tentar localizar a cópia do protocolo e pedir para a

Beatriz relacionar todos os processos com glosa por divergência de lei e pedir ao prefeito a correção legal. Fábio diz que desse ano, no sistema da Câmara, tem todas as glosas digitalizadas e pode encaminhar para agilizar. Diz que poderia colocar junto no pedido a instituição do RPC que deve acontecer até novembro, para aproveitar o caráter de urgência. Eliete sugere que seja feito 2 pedidos para que um impeça o outro de caminhar no mesmo momento por serem assuntos diferentes. Fábio diz que um vai vincular com o outro. Idu pede a palavra e diz que a Nara complementou muito bem o que a Eliete pediu. No entanto, diz que para a confecção de um documento, eles devem saber muito bem o que está pedindo. Diz que ele, pelo menos, não sabe o que está escrito nesse documento e ele precisaria ver o que está lá sendo pedido. Sandra sugere que cada conselho coloque no papel e depois essas informações sejam compiladas. Lembra, novamente, que o tempo da reunião estourou. Nara pede a palavra, pede para verificar se há no Instituto uma cópia, caso não, que a Sandra, como presidente do Conselho, peça uma cópia para a Prefeitura. Sandra diz que não teria problema solicitar a cópia do documento. Márcia pede a palavra e diz ser importante a colocação do Idu de localizar o documento e encaminhar aos conselheiros para análise. Sandra concorda e finaliza o assunto.

Sandra presta sentimentos ao conselheiro Ademir pela perda dos pais e agradece a presença dele na reunião. Agradeceu a participação de todos e a reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal é encerrada.

Término às 20:15h.

Paulínia, 22 de março de 2021



**Sandra Ariadne Casassa**  
Presidente Conselho Administrativo



**Edson Tomaz**  
Conselheiro Administrativo

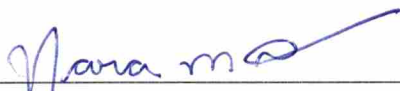


**Fabio Ceconelo**  
Conselheiro Administrativo



**Idu Ribeiro**  
Conselheiro Administrativo

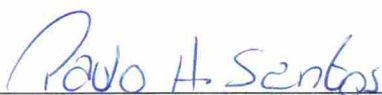




**Nara Moretti**  
Conselheira Administrativa



**Erick Santos Paiva**  
Conselheiro Administrativo



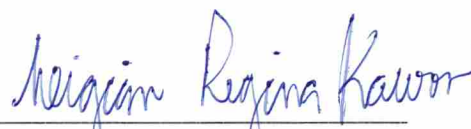
**Paulo Henrique dos Santos**  
Conselheiro Administrativo



**Antônia Sirlene Lima**  
Conselheira Administrativa



**Eliete Maria da Silva**  
Conselheira Administrativa



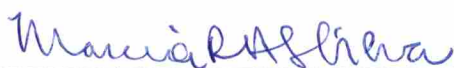
**Ligian Regina Kalvon**  
Presidente Conselho Fiscal



**Ademir Pereira**  
Conselheiro Fiscal



**Nívia Carla da Fonseca**  
Conselheira Fiscal



**Márcia Regina Ambrozini L. Silva**  
Conselheira Fiscal



**Reginaldo Aparecido Naves**  
Conselheiro Fiscal



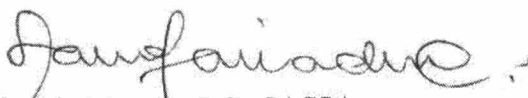
**PAUTA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL**

**DATA: 22/03/2021 às 18:00h**

*LOCAL: EXCEPCIONALMENTE POR VIDEO CONFERÊNCIA E FECHADA AO PÚBLICO, EM  
ATENDIMENTO AO DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL 7773/2020 –  
CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS*

- 1- Aprovação da Atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 22/02/2021 e 01/03/2021;
- 2- Aprovação do texto final do RI (Regimento Interno) a ser encaminhado ao Setor Jurídico da Pauliprev
- 3- Apresentação do Balanço Geral de 2020 que será enviado ao TCE-SP;
- 4- Apresentação pelo Conselho Fiscal do Relatório Trimestral (4º Trimestre 2020);
- 5- Assuntos diversos.

Paulínia, 17 de março de 2021.



**SANDRA ARIADNE CASASSA**  
Presidente do Conselho Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO DE 2020**



# I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Execução Orçamentária - Disposição legal:

○ Lei nº 3.737 de 23 de dezembro de 2019

<b>RECEITA ESTIMADA.....</b>	<b>R\$ 168.904.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA.....</b>	<b>R\$ 168.904.000,00</b>

# **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

## **Resultado Consolidado:**

Receita Estimada	R\$	168.904.000,00
Receita Realizada	R\$	178.739.197,18

**Aumento de Arrecadação: R\$ 9.835.197,18 ↑**  
**✓ 5,82%**



# **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

## **Resultado por Espécie de Receita:**

Receitas de Contribuições Sociais - Aumento (+)	RS 10.256.496,42	↑
Receitas Patrimoniais (Valores Mobiliários) - Aumento (+)	RS 8.193.696,98	↑
Receitas Correntes Diversas - Recuo (-)	RS -8.614.996,22	↓
Resultado - Aumento de Arrecadação	RS 9.835.197,18	

**Aumento – 5,82% +**

# **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

## **Resultado Consolidado:**

---

Despesa Fixada (saldo atualizado)	R\$	180.404.000,00
Despesa Empenhada	R\$	138.750.529,40

**Economia de Despesa Orçamentária: R\$ 41.653.470,60**

**✓ 23,09%** 



# DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

## Resultado por Grupo de Natureza de Despesa Orçamentária:

Pessoal e Encargos Sociais	RS	12.882.804,38	🏠
Outras Despesas Correntes	RS	3.558.829,04	🏠
Investimentos	RS	145.537,18	🏠
Inversões Financeiras	RS	101.700,00	🏠
Reserva de Contingência	RS	24.964.600,00	🏠
<b>Total Consolidado - Exercício de 2020</b>	<b>RS</b>	<b>41.653.470,60</b>	<b>🏠</b>

**Economia: 23,09% +**

# **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2020**

## **Apuração do Resultado: Receita Realizada – Despesa Empenhada**

(+) Receitas Orçamentárias	R\$ 178.739.197,18
(-) Despesas Orçamentárias	R\$ 138.750.529,40
(=) Resultado Apurado	R\$ 39.988.667,78

**Superávit Orçamentário – R\$ 39.988.667,78**





## II – BALANÇO FINANCEIRO

### Movimentação Financeira – Exercício de 2020

#### Consolidação do saldo de Ingressos:

---

Ingressos Orçamentários	R\$	178.739.197,18	✔
Ingressos Extraorçamentários	R\$	229.978.460,39	⚠
<b>(=) Resultado Consolidado</b>	<b>R\$</b>	<b>408.717.657,57</b>	

## II – BALANÇO FINANCEIRO

### Movimentação Financeira – Exercício de 2020

#### Consolidação do saldo de Ingressos:

Ingressos Orçamentários	RS	178.739.197,18	↓
Restos a Pagar Não Processados	RS	49.098,53	↑
Recebimentos Extraorçamentários	RS	26.790.434,25	↓
Valorização Patrimonial Aumentativa	RS	199.746.623,10	↑
Outros Recebimentos	RS	3.392.304,51	↑
<b>(=) Resultado consolidado - Ingressos</b>	<b>RS</b>	<b>408.717.657,57</b>	

## II – BALANÇO FINANCEIRO

### Movimentação Financeira – Exercício de 2020

#### Consolidação do saldo de Dispêndios:

---

Dispêndios Orçamentários	R\$	138.750.529,40	Ⓢ
Dispêndios Extraorçamentários	R\$	289.641.668,68	Ⓢ ⚠
<b>(=) Resultado Consolidado</b>	<b>R\$</b>	<b>428.392.198,08</b>	



## II – BALANÇO FINANCEIRO

### Movimentação Financeira – Exercício de 2020

#### Consolidação do saldo de Dispêndios:

Dispêndios Orçamentários	R\$	138.750.529,40	▲
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	R\$	19.380,50	▼
Pagamentos Extraorçamentários	R\$	26.706.837,49	▲
Desvalorização de Investimentos	R\$	245.281.801,34	▲
Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$	17.633.649,35	▼
<b>(=) Resultado consolidado - Dispêndios</b>	<b>R\$</b>	<b>428.392.198,08</b>	

## II – BALANÇO FINANCEIRO

### Apuração do Resultado Financeiro: Ingressos – Dispêndios

Ingressos Orçamentários + Ingressos Extraorçamentários (+)	R\$	408.717.657,57	✔
Dispêndios Orçamentários + Dispêndios Extraorçamentários (-)	R\$	428.392.198,08	⊖
(=) Resultado Apurado	-R\$	19.674.540,51	⊖

**Resultado: Déficit Financeiro – (R\$ 19.674.540,51)**

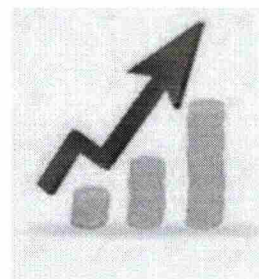
**Fator preponderante para o resultado:**

**Desvalorização das Aplicações Financeiras ✘**

### III – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Resultado consolidado das rubricas sintéticas das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA'S):

Contribuições	R\$	155.103.277,27
Var. Patr. Aumentativas Financeiras	R\$	13.693.696,98
Valorização e Ganhos com Ativos	R\$	284.439.164,92
Outras Var. Patr. Aumentativas	R\$	1.157.540.900,86
<b>(=) Resultado consolidado VPA'S</b>	<b>R\$</b>	<b>1.610.777.040,03</b>





### III – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Variações por rubrica sintética – VPA'S

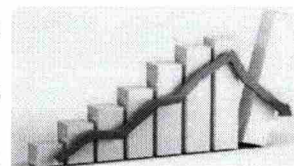
Contribuições	R\$	155.103.277,27	↑
Var. Patr. Aumentativas Financeiras	R\$	13.693.696,98	↓
Valorização e Ganhos com Ativos	R\$	284.439.164,92	↑
Outras Var. Patr. Aumentativas	R\$	1.157.540.900,86	↑
(=) Resultado consolidado VPA'S	R\$	1.610.777.040,03	

**Resultado Consolidado: Aumento 216,70% +**

### III – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Resultado consolidado das rubricas sintéticas das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD'S):

Pessoal e Encargos	R\$	4.395.594,70
Benefícios Previd. E Assistenciais	R\$	133.612.632,56
Uso de Bens, Serviços e Cons. Capital Fixo	R\$	995.291,96
Var. Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$	-
Desvalorização e Perdas de Ativos	R\$	353.256.792,54
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	R\$	906.024.850,06
<b>(=) Resultado consolidado VPD'S</b>	<b>R\$</b>	<b>1.398.285.161,82</b>



### III – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Variações por rubrica sintética – VPD'S

Pessoal e Encargos	R\$	4.395.594,70	↑
Benefícios Previd. E Assistenciais	R\$	133.612.632,56	↑
Uso de Bens, Serviços e Cons. Capital Fixo	R\$	995.291,96	↓
Var. Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$	-	↓
Desvalorização e Perdas de Ativos	R\$	353.256.792,54	↑
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	R\$	906.024.850,06	↑
<b>(=) Resultado consolidado VPD'S</b>	<b>R\$</b>	<b>1.398.285.161,82</b>	



### III – Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Resultado Patrimonial apurado na DVP do exercício de 2020:

Variações Patrimoniais Aumentativas (+)	R\$	1.610.777.040,03
Variações Patrimoniais Diminutivas (-)	R\$	1.398.285.161,82
(=) Resultado DVP - Superávit Patrimonial	R\$	212.491.878,21



✓ **Superávit Patrimonial – R\$ 212.491.878,21**

✓ **Fator preponderante: Reversão de Provisões (Déficit Atuarial)**

# IV – BALANÇO PATRIMONIAL

**Total do Ativo em 31/12/2020:**

**R\$ 1.400.743.937,64**

Ativo Circulante	R\$ 1.324.606.151,50
Ativo Não Circulante	R\$ 76.137.786,14
<b>(=) Resultado Total - Ativo</b>	<b>R\$ 1.400.743.937,64</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa	100,01
Créditos a Curto Prazo	30.597.491,79
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.292.436.871,50
Estoques	21.875,00
VPD Pagas Antecipadamente	1.549.813,20
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.324.606.151,50</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
Realizável a Longo Prazo	66.390.520,75
Créditos a Longo Prazo	66.390.520,75
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00
Estoques	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	9.725.701,57
Intangível	21.563,82
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>76.137.786,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.400.743.937,64</b>

## IV – BALANÇO PATRIMONIAL

### Total do Ativo Circulante - Variação:

Varição - Contas Sintéticas	Exercício 2020		Exercício 2019	
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	100,01	R\$	19,00
Créditos a Curto Prazo	R\$	30.597.491,79	R\$	105.273.607,89 ←
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	R\$	1.292.436.871,50	R\$	1.312.111.493,02 ←
Estoques	R\$	21.875,00	R\$	13.137,24
VPD Pagas Antecipadamente	R\$	1.549.813,20	R\$	1.549.813,20
(=) Resultado consolidado - Ativo Circulante	R\$	1.324.606.151,50	R\$	1.418.948.070,35

Principais responsáveis pelo recuo entre os exercícios de 2019 e de 2020:

**Créditos a Curto Prazo (baixa do saldo de Dívida Patronal)**

**Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

## IV – BALANÇO PATRIMONIAL

### Total do Ativo Não Circulante - Variação:

Variação - Contas Sintéticas	Exercício 2020		Exercício 2019	
Realizável a Longo Prazo	R\$	66.390.520,75	R\$	- ←
Investimentos	R\$	-	R\$	-
Imobilizado	R\$	9.725.701,57	R\$	9.745.796,56
Intangível	R\$	21.563,82	R\$	15.882,80
(=) Resultado consolidado - Ativo Não Circulante	R\$	76.137.786,14	R\$	9.761.679,36

Principal responsável pelo aumento entre os exercícios de 2019 e de 2020:

**Realizável a Longo Prazo (Saldo a receber dos novos acordos de parcelamento da Dívida Patronal)**



# IV – BALANÇO PATRIMONIAL

Total do Passivo + Patrimônio Líquido em 31/12/2020:

**RS 1.400.743.937,64**

Passivo Circulante	RS	1.734.648,60
Passivo Não Circulante	RS	1.614.082.578,45
Patrimônio Líquido	RS	-215.073.289,41
<b>(=) Resultado consolidado - Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>RS</b>	<b>1.400.743.937,64</b>

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Obrigações Trib., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	277.031,64
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00
Obrigações de Rescisão e Outros Entes	0,00
Provisões de Curto Prazo	51.003,00
Demais obrigações a Curto Prazo	1.406.613,96
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.734.648,60</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Obrigações Trib., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.614.082.578,45
Demais obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	-0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.614.082.578,45</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Absorvimento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	-215.073.289,41
Ações/Créditos em Tesouraria	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-215.073.289,41</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.400.743.937,64</b>

## IV – BALANÇO PATRIMONIAL

### Total do Passivo Circulante - Variação:

<b>Variação - Contas Sintéticas</b>	<b>Exercício 2020</b>		<b>Exercício 2019</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar Curto	R\$	277.031,64	R\$	388.148,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$	-	R\$	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$	-	R\$	-
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	R\$	-	R\$	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	R\$	-	R\$	-
Provisões de Curto Prazo	R\$	51.003,00	R\$	2.993,97 ←
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$	1.406.613,96	R\$	1.323.017,20 ←
<b>(=) Resultado consolidado - Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>1.734.648,60</b>	<b>R\$</b>	<b>1.714.159,65</b>

Principais aumentos de obrigações entre os exercício de 2019 e de 2020:

#### Provisões de Curto Prazo

#### Demais Obrigações a Curto Prazo

## IV – BALANÇO PATRIMONIAL

### Total do Passivo Não Circulante - Variação:

<u>Variação - Contas Sintéticas</u>	<u>Exercício 2020</u>	<u>Exercício 2019</u>
Obrigações Trab., Prev. e Assistências a Pagar Longo	R\$ -	R\$ -
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	R\$ -	R\$ -
Provisões a Longo Prazo	R\$ 1.614.082.578,45	R\$ 1.854.560.757,68 ←
Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -
Resultado Diferido	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Resultado consolidado - Passivo Não Circulan</b>	<b>R\$ 1.614.082.578,45</b>	<b>R\$ 1.854.560.757,68</b>

Principal recuo de obrigações entre os exercícios de 2019 e de 2020:

### Provisões a Longo Prazo

Atualização do saldo de provisão de déficit atuarial.

## IV – BALANÇO PATRIMONIAL

### Total do Patrimônio Líquido - Variação:

Variação - Contas Sintéticas	Exercício 2020		Exercício 2019	
Patrimônio Social e Capital Social	R\$	-	R\$	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$	-	R\$	-
Reservas de Capital	R\$	-	R\$	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$	-	R\$	-
Reservas de Lucros	R\$	-	R\$	-
Demais Reservas	R\$	-	R\$	-
Resultados Acumulados	-R\$	215.073.289,41	R\$	-427.565.167,62
Ações/Cotas em Tesouraria	R\$	-	R\$	-
(=) Resultado consolidado - Patrimônio Líquido	R\$	-215.073.289,41	R\$	-427.565.167,62

Principal recuo de obrigações entre os exercícios de 2019 e de 2020:

- ✓ Evidenciação da redução do **Patrimônio Líquido Negativo** em virtude da atualização do saldo de provisão para déficit atuarial.